

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 018/2021
DE 16 DE ABRIL DE 2021

**DIVULGA A LISTA FINAL DE SELECIONADOS RELATIVOS
AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 001/2021.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a **LISTA FINAL DE SELECIONADOS** relativos ao **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 001/2021**, conforme as disposições do item 9, e 9.4, do Edital nº 009/2021, de 09.03.2021, conforme segue:

ÁREA DE EDUCAÇÃO		
Classificação	Candidato(a)	Pontuação
1º	Adones Junior Rodrigues	113
2º	Bárbara Fernanda Nunes	40

CURSO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS		
Classificação	Candidato (a)	Pontuação
1º	Julio Nicolau Kaie Feiten	35
2º	Maria Luiza Pegorini da Cruz	20
3º	Brenda Rodrigues	20

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 16 DE ABRIL DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE ABRIL DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N.º 2550/2021
DE 16 DE ABRIL DE 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RECEBER EM DOAÇÃO
IMÓVEIS URBANOS SEM ENCARGOS, CONCEDENDO VIABILIDADE
URBANÍSTICA AO DOADOR.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a
receber em doação, sem encargos, imóvel urbano, com a área superficial de
850,09m² (oitocentos e cinquenta metros e nove centímetros quadrados),
sem benfeitorias, medindo 41,59 metros de frente para a Rua José Mendes
e por 20,44 metros com terreno da Corsan, no Bairro Canções, nesta cidade
de São José do Ouro, a ser doada pelos sucessores de Gentil Lira, quota
ideal da matrícula nº 1.239, do Ofício Imobiliário deste Município.

Art. 2º Em razão da realização do empreendimento futuro,
que torna o imóvel descrito no art. 1º desta Lei o mais apropriado ao
atendimento do interesse público de implantação de infraestrutura urbana
e equipamentos públicos para a comunidade do entorno, fica o Poder
Executivo autorizado a considerar a área doada como antecipação parcial
da área institucional que deverá ser entregue em futuro parcelamento do
solo.

Parágrafo único. A antecipação de entrega de área
institucional de que trata este artigo não desobriga o doador a
providenciar, oportunamente, todas as licenças urbanísticas e ambientais,
bem como pagamento de taxas, impostos e encargos para implantação do
parcelamento do solo.

Art. 3º A formalização do negócio jurídico de doação de
que trata esta Lei será realizada por escritura pública, da qual constarão
as cláusulas específicas sobre a antecipação de entrega de área
institucional para fins de futuro parcelamento do solo, com detalhamento
acerca do cálculo efetuado para demonstração, em percentuais, da
representatividade desta no montante de 35% (trinta e cinco por cento) do
total, de que trata o art. 20 da Lei nº 10.116, de 23 de março de 1994,
do Estado do Rio Grande do Sul.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias da Lei de Meios do Município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 16 DE ABRIL DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE ABRIL DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”